



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO

urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

1/3

PARECER TÉCNICO 002/2025 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO
REQUERENTE: IMAGEM FEIRAS E EVENTOS LTDA – KARTÓDROMO (EIV)
PROCESSO: 202411294419 245659
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 02.239.0004.0000

São José dos Pinhais, 23 de janeiro de 2025.

Trata-se de protocolo sob nº **202411294419245659**, apresentado por **IMAGEM FEIRAS E EVENTOS LTDA**, referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) para a regularização do Kartódromo no bairro Guatupê, com mais de 25 anos de operação no lote de Inscrição Imobiliária nº **02.239.0004.0000**. O Grupo de Assessoramento Técnico (GAT) reuniu-se nesta data para avaliar os impactos a serem gerados pelo empreendimento e indicar as medidas mitigadoras e/ou compensatórias dos impactos negativos gerados em seu entorno, nas áreas de influência direta e indireta.

Considerando,

- i. que trata-se de análise de EIV para regularização de empreendimento que está em operação há 25 anos;
- ii. que o empreendimento está inserido em área de interesse de mananciais, conforme Decreto nº 10.499/2022 do Governo do Estado do Paraná, que regulamenta o ordenamento territorial das áreas de mananciais de abastecimento público da RMC;
- iii. que o imóvel faz divisa com a área do Parque Linear do Rio Itaqui, e se originou da desapropriação parcial do lote 35-A no ano de 2018, em função do Decreto 2.814/2017;
- iv. que o imóvel está, majoritariamente em área de risco de inundação, conforme dados da SUDERSHA e levantamento topográfico do imóvel.

O GAT reforça a necessidade das seguintes **condicionantes para a emissão do Alvará de Construção**:

- a. **Acesso ao empreendimento**: O empreendedor deverá aprovar o projeto de todos os acessos de veículos e pedestres, junto à Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito – Departamento de Trânsito;
- b. **Licenças Ambientais**: deverão ser apresentadas as licenças ambientais do Instituto Água e Terra (IAT), de acordo com a Resolução do CONAMA nº 237/1997, Resolução SEMA/IAP 031/1998 e Resolução SEDEST nº 68/2019;
- c. **Drenagem**: aprovação do projeto de drenagem para todo o imóvel junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, bem como a implantação de reservatório(s) de contenção de cheias [ou reservatório(s) de retenção ou reservatório(s) de retardo] conforme definido no Art. 166 da Lei Complementar nº 105/2016 (Código de Obras Municipal).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO

urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

2/3

PARECER TÉCNICO 002/2025 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO
REQUERENTE: IMAGEM FEIRAS E EVENTOS LTDA – KARTÓDROMO (EIV)
PROCESSO: 202411294419 245659
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 02.239.0004.0000

Considerando o porte e localização do empreendimento, e visto que este está consolidado na região, o GAT entende **não ser necessárias contrapartidas para mitigação/compensação dos impactos do empreendimento.**

O GAT informa, ainda, que a análise do Estudo de Impacto de Vizinhança restringe-se à avaliação dos impactos a serem gerados pelo empreendimento e indicar as medidas mitigadoras e/ou compensatórias dos impactos negativos gerados em seu entorno. Não são verificados neste momento os detalhes do projeto da edificação, que deverá atender à toda legislação municipal, estadual e federal requisitada durante o processo de licenciamento da obra.

Cabe ao Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano (CMPDU) anuir e deliberar as condicionantes e contrapartidas propostas pelo GAT, cujo parecer é meramente opinativo, podendo o CMPDU ratificá-las, modificá-las ou rejeitá-las.

O empreendedor deverá manifestar concordância com este parecer em até 60 (sessenta) dias após o deferimento do CMPDU, apresentando ofício endereçado à Secretaria Municipal de Urbanismo, a qual elaborará a minuta do Termo de Compromisso.

Alexis Breckenfekd Reck	Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito (DEPTO TRANSPORTES – SEMUTT)	
Ana Flávia Leite S. Scandian	Secretaria Municipal de Urbanismo (DP - SEMUTT)	
Beatriz Lemos de Almeida	Secretaria Municipal de Urbanismo (DPTU - SEMUTT)	
Gerson Tomaz Miranda	Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA)	
Helton C. Cotovisky Bastos	Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito (DEPTO TRANSPORTES - SEMUTT)	
Paula Letícia Tissei	Secretaria Municipal de Urbanismo (DPTU - SEMUTT)	
Pedro Angelo Neto	Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito (DEMUTRAN - SEMUTT)	
Roberta Linhares Meyer	Secretaria Municipal de Urbanismo (DP - SEMUTT)	
Participaram da reunião:		
Renata Cristina Colaço	Secretaria Municipal de Saúde (SMS)	